

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA TRENNEPOHL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. REALIZADA EM 19/12/2025.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs(dez horas), através da sala virtual com endereço em <https://meet.google.com> realizou-se reunião de sócios da sociedade **TRENNEPOHL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, situada na Alameda Madeira, Nº 162, Sala – 1603, 16º Andar - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, **CEP: 06.454-010**, devidamente inscrita no Cadastro nacional de pessoa Jurídica/MF sob o **CNPJ: 43.109.399/0001-56**, realizou-se reunião de sócios com a presença de todos os sócios do contrato social, a saber **CURT TRENNEPOHL**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Advogado, portadora do **CPF: 164.969.900-68**, titular de 9.500(nove mil e quinhentas), quotas do capital social, **TERENCE DORNELES TRENNEPOHL**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Advogado portador do **CPF: 007.499.694-07**, titular de 500(quinhetas), quotas, representando a totalidade do capital social da sociedade e **GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Contador portador do **CPF 028.449.434-89**, secretário da reunião.

Ordem do Dia

1. Aprovação dos balancetes contábeis e saldos patrimoniais findos até 30/11/2025;
2. Aprovação dos resultados contábeis preliminares dos exercícios de 2025;
3. Deliberação sobre a destinação dos lucros acumulados até o exercício de 2025;
4. Aprovação de diretrizes para os exercícios futuros.

Deliberações

Após análise dos demonstrativos contábeis apresentados pela contabilidade da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade o balanete intermediário levantando nos termos da Cláusula Quarta, Paragrafo Segundo do Contrato Social, referente ao exercício de 2025, apurado em dezembro, cujo resultado líquido foi de **R\$ 1.366.870,00**(um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta reais), considerando reservas de lucros de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 566.588,00**(quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando assim o montante a disposição da diretoria de **R\$ 1.933.458,00**(um milhão, novecentos e trinta e três mil reais e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Em seguida, deliberaram pela distribuição parcial dos lucros acumulados até o exercício de 2025, no montante de **R\$ 1.818.060,00**(um milhão, oitocentos e dezoito mil e sessenta reais), observando-se os seguintes critérios:

- a) O montante de **R\$ 1.318.060,00**(um milhão, trezentos e dezoito mil e sessenta reais), pagos aos sócios do início do exercício até a data de 30/12/2025, de acordo com o que rege o contrato social da sociedade.
- b) O saldo remanescente dos lucros ora aprovados com pagamento futuro no montante de **R\$ 500.000,00**(quinhentos mil reais), aos sócios na proporção e 60%

(setenta por cento), ao socio **TERENCE DORNELES TRENNEPOHL** e 40% (quarenta por cento), ao socio **CURT TRENNEPHOL**, conforme previsto na Cláusula Quarta, Paragrafo Primeiro do Contrato Social.

- c) O pagamento será realizado de forma escalonada, de acordo com a disponibilidade de recursos em caixa, de forma a não afetar as operações da empresa, no transcorrer dos exercícios fiscais compreendidos no período de 2026 a 2028.

Os sócios reconhecem que a presente deliberação atende às condições estabelecidas na **Lei 15.270/2025**, para fins de manutenção da isenção tributária dos lucros apurados até o exercício de 2025, nos termos da legislação aplicável.

A contabilidade da empresa fica autorizada a registrar contabilmente os valores correspondentes e manter os documentos que comprovem o cálculo e a origem dos lucros distribuíveis, de acordo com o que preconiza a Lei 6.404/76 e suas atualizações.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os sócios, para fins de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Barueri, 19 de dezembro de 2025

CURT TRENNEPOHL
Socio Administrador
CPF: 164.969.900-68

TERENCE DORNELES TRENNEPOHL
Socio Pessoa Física Residente no Brasil
CPF: 007.499.694-07

GIVALDO LEODRO DE OLIVEIRA
CPF: 028.449.434-89
CONTADOR